

INTERESSADO: JOSÉ SANI NETO

ASSUNTO: Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR: Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES

PARECER CEE Nº 2555/74; CSG; Aprov. em 23/10/74; Comunicado ao
Pleno em 06/11/74

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: José Sani Neto, filho de Adhmar Sani e de Leda Lunardi Sani, Cédula de Identidade RG. nº 5.581.072, nascido aos 26 de junho de 1956, em Santos, SP, residente e domiciliado em Santos, à Rua Cásper Libero, nº 25, apto. 904, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de 1º semestre da 2ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

a) após a conclusão do curso primário, com 5 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Colégio Santista, em Santos, SP;

b) em continuação, freqüentou a 1ª série do 2º grau, no Colégio Osvaldo Cruz, em Santos, em 1973;

c) a seguir, freqüentou de 18/01/74 a 12/06/74, a Poway High School, da Califórnia, E.U.A;

d) retornando ao Brasil, vem proseguindo estudos na 2ª série do 2º grau, no Colégio Osvaldo Cruz, em Santos, SP.

2. APRECIÇÃO: O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo está instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados na Califórnia, E.U.A., por José Sani Neto, a nível do 1º semestre da 2ª série do 2º grau, no Colégio Osvaldo Cruz, mediante processo de adaptação, a juízo do Colégio que está freqüentando, convalidados a matrícula e demais atos escolares do corrente ano letivo, computando-se para fins de promoção apenas as notas e freqüência do segundo semestre.

São Paulo, 23 de outubro de 1974

a) Conselheiro FREDERICO PIMENTEL GOMES - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO

GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros:

Arnaldo Laurindo, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil, Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões, em 23 de outubro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente
no exercício da Presidência